

<http://dx.doi.org/10.5902/2236117015558>

Revista do Centro do Ciências Naturais e Exatas - UFSM, Santa Maria

Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental - REGET

e-ISSN 2236 1170 - V. 19, n. 1, jan.- abr. 2015, p.179-185



## Democracia Digital - Uma análise do potencial das tecnologias digitais como fator fortalecedor de uma cultura cívica

*Digital democracy - An analysis of the potential of digital technologies as a factor strengthening a civic culture*

Andréia L. Silva de Lima<sup>1</sup>; Juliana Santos da Silva<sup>2</sup>; Liziany Muller Medeiros<sup>3</sup> e Jerônimo Siqueira Tybusch<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Mestranda em Tecnologias Educacionais em Rede, Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. - [azoot@hotmail.com](mailto:azoot@hotmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda em Agronomia, Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. - [ju1000santos@hotmail.com](mailto:ju1000santos@hotmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Agronomia, Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. - [lizianym@hotmail.com](mailto:lizianym@hotmail.com)

<sup>4</sup> Doutor em Ciências Humanas, Departamento de Direito, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. - [jeronimotybusch@ufsm.br](mailto:jeronimotybusch@ufsm.br)

### Resumo

É possível observar que existe atualmente um crescente movimento vinculado às tecnologias digitais no que tange ao desenvolvimento de novas práticas e ações políticas, como a aproximação entre os cidadãos e seus representantes políticos, criação de uma participação mais ativa nas decisões políticas, possibilidade de acesso a informações, entre outras. O objetivo deste artigo é demonstrar que através das tecnologias digitais existentes, e dentre estas algumas serão descritas, seja possível realizar um diagnóstico crítico sobre as potencialidades e desafios encontrados nesta nova fase da Democracia. Espera-se que, ao desenvolver uma reflexão sobre a democracia digital e a fragilidade existente na comunicação realizada através da internet, venha a ser criado um espaço/ambiente com potencial para a mediação desta nova cultura cívica que se estabelece no país. A metodologia adotada teve como procedimento a revisão bibliográfica, tendo como teoria de base os autores Lévy, Castells, Carvalho, Lorencini, Gaggiano, entre outros

**Palavras-chave:** Democracia digital. Tecnologias digitais. Cultura cívica.

### Abstract

Lately it has been possible to observe a growing interest in the field of digital technologies bound specifically to the development of new political practices and actions, e.g., the approximation between citizens and their political representatives, the onset of a more active participation in political decisions and the possibility of access to information, amongst others. The objective of this paper is to demonstrate that through existing digital technologies, and amongst them a few will be described, it should be possible to accomplish a critical diagnosis on the potentialities and the challenges that arise at this new phase of democracy. It is expected that while developing a reflection on digital democracy and the existing fragility in communication over the internet there will be created a space/ambience with potential for mediation of this recent civic culture that is being established in this country. The herein adopted methodology was the procedure of literature review, taking in account as basic theory the writings of Lévy, Castells, Carvalho, Lorencini, Gaggiano, among others. In the social dimension, the level was found to be moderate, but inspiring care about the poor records of HDIM, high rates of illiteracy and infant mortality. The economic dimension, it seems, requires more urgent action, as it reached the maximum level of vulnerability in all indicators, namely: low per capita income, low number of employees in the formal sector, low agricultural production and GDP inexpressible.

**Keywords:** Mundaú. Sustainability. Indicator.

## I INTRODUÇÃO

A Democracia teve sua origem na Grécia, mais precisamente em Atenas, cidade onde o povo se governava diretamente. Assim, podemos citar as palavras de Manoel Gonçalves Ferreira Filho:

A constituição ateniense previa como órgão principal a assembléia popular (ecclesia). Dessa assembléia deveriam participar todos os cidadãos atenienses. Estes podiam, no curso da reunião, usar da palavra, fazer propostas, inclusive propor leis. E era por maioria de votos dos presentes que se tomavam as decisões (FERREIRA FILHO, 2001. p.4)

Porém, a mais famosa das definições – e, sem dúvida, uma das mais felizes na sua formulação – é a registrada por Abraham Lincoln, no discurso de Gettysburg, de 19 de novembro de 1863, resumindo: “A democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo” (CAGGIANO, 1995).

A concepção de democracia envolvia uma sociedade em que todos amassem a lei e a ela se submetessem sem medo; na qual a autoridade do governo fosse respeitada como necessária e não como divina [...]. Cada um teria seus direitos e a segurança para conservá-los. A associação livre dos cidadãos poderia substituir o poder individual dos nobres, e o Estado ficaria livre da tirania (TOC-QUEVILLE, 2011).

A democracia evoluiu ao longo do século XX, e José Nun questiona onde está o povo no suposto governo da maioria, o qual, na verdade, seria um governo dos políticos. Este mesmo autor defende a necessidade de novas formas institucionais que complementem, transformem e ampliem as existentes sob pena de piorar o estado da atual democracia (NUN, 2000).

Para Leroy (2010), a democracia é a busca e a construção permanentes de acordos e a gestão democrática dos dissensos de forma a assegurar a possibilidade de convivência entre classes e setores sociais e a execução de políticas que permitam a todos viver com dignidade.

Afinal, pode-se dizer que existem novas configurações no que tange à participação de cada um, e mesmo que haja uma grande diversidade de pensamentos o processo prima, em sua construção básica por uma nova organização social através da participação do povo nas políticas públicas, levando em consideração diversos fatores como igualdade social, liberdade de expressão, garantia dos direitos humanos, entre outros. Efetivando assim uma democracia participativa onde a sociedade civil poderá de forma organizada conquistar uma influência real dentro das políticas públicas e junto ao contexto político atual do país.

Para Lévy (2010), trabalhar, viver, conversar fraternalmente, com outros seres, cruzar um pouco por sua história, isso significa, entre outras coisas, construir uma bagagem de referências e associações comuns, uma rede hipertextual unificada, um contexto compartilhado, capaz de diminuir os riscos de incompreensão.

A democracia demanda, também, “a liberdade subjetiva” e a participação dos cidadãos como indivíduos (e não apenas como coletivos), uma vez que estes se encontram situados em diferentes posições e circunstâncias ou têm diferentes ideias (MAIA, 2010).

Assim, é preciso esclarecer que a democracia não é apenas um regime político de governo, o que impede que seja formulado um conceito com ênfase nesse aspecto. Porém, a democracia vai muito além disso, a ponto de ser considerada um verdadeiro sistema de direitos, e aqui igualmente se pode enfatizar a vertente política, econômica, de proteção, social, cultural, etc. (CARVALHO, 2011).

Já Castanho (2009) defende que a implementação da democracia eletrônica supõe a existência de um processo de construção de infraestrutura que possibilite a interação de diversos atores sociais. A afirmação de seus direitos deve ocorrer no plano do discurso e no plano da prática, no cotidiano das relações sociais e na relação entre indivíduos, coletividade e Estado.

Neste sentido, a internet criou um espaço virtual que apresenta como um novo lócus de participação popular, implementando uma nova alteração nos territórios onde os governos democráticos tomam suas decisões, mencionados anteriormente conforme Dahl, não apenas no sentido de uma aproximação maior com os outros países, mas principalmente pelo efeito de encurtar as distâncias entre cidadãos e entre estes e seus representantes (CARVALHO, 2011).

Não se pode afirmar que a web é um instrumento exclusivo da democracia, apesar de ser de forma predominante e assim tal como a imprensa, em um sistema autoritário, a internet também

pode ser manipulada, mas não se pode negar que é um espaço aberto à manifestação da oposição (CARVALHO, 2011, p. 83-84).

O Supremo Tribunal Federal deixou claro que, silenciando a Constituição quanto ao regime de internet (rede mundial de computadores), não há como se lhe recusar a qualificação de território virtual livremente veiculador de ideias e opiniões, debates, notícias e tudo o mais que signifique plenitude de comunicação (BRASIL, 2009).

Ao estudarmos a democracia atual podemos dizer que eventos socioculturais têm influência neste processo por haver uma participação comprovadamente mais ativa dos cidadãos em decisões que afetam a sociedade em geral. Parece que, quanto mais cívica for uma comunidade, mais abertos e democráticos tenderão a ser os processos de decisão pública e de controle social (PUTNAM, 1996).

Macpherson (1977) chama de democracia participativa, esse tipo de democracia, em que se destaca o conteúdo ético humanitário baseado na solidariedade e no desenvolvimento integral da comunidade, que assegura a participação mais ampla possível do cidadão tanto na esfera política como na esfera econômica e social, resgatando, assim, a importância da sociedade civil.

Para que a democracia participativa possa ser efetiva, são necessários dois pré-requisitos fundamentais, que são a mudança da consciência do povo com a finalidade de fortalecer na sociedade o sentido de comunidade e a diminuição da atual desigualdade social e econômica (MACPHERSON, 1977, p. 103).

Assim, um movimento social necessita de espaços de visibilidade midiática para fazer-se presente na cena pública, mobilizar outros indivíduos e, assim, exercer pressão coletiva junto à política institucionalizada. [...] Novos dispositivos midiáticos, como aqueles promovidos pela internet, ampliam as possibilidades de interação e de organização dos movimentos em escala nacional e global (MARQUES; NOGUEIRA, 2012).

Para o desenvolvimento deste artigo a metodologia adotada teve como procedimento a revisão bibliográfica, tendo como teoria de base os seguintes autores: Lévy, Castells, Carvalho, Lorencini, Gaggiano, entre outros. A técnica foi o fichamento e resumos estendidos, onde foram consultadas várias literaturas relativas ao assunto em estudo, fornecidas junto à disciplina referente e artigos sobre o tema com publicação na internet, tendo a finalidade de construir um embasamento teórico para a pesquisa realizada.

Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. A sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações. Ela pode ser considerada o primeiro passo de toda a pesquisa científica.

Em um primeiro momento serão referenciadas as influências das tecnologias de informação e comunicação junto aos movimentos sociais, seus objetivos, estratégias de ação e resultados. Já em um segundo momento, serão discutidas quais modificações as TIC exercem na cultura cívica, através de suas atividades globais.

## **2 INFLUÊNCIAS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, JUNTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

Podemos dizer que existe um movimento crescente de participação popular no Brasil através da internet, visível não apenas nas consultas públicas do Poder Executivo, mas também nos blogs, redes sociais e sites como Cidade Democrática e Vote na Web, os quais disponibilizam um importante espaço para que os cidadãos discutam, expressem sua opinião e pressionem os órgãos públicos a agirem conforme as suas expectativas (CARVALHO, 2011).

Como resultado deste novo mundo perfilhado na web, surge a ideia emergente que busca agregar, em relação aos integrantes da comunidade social, a perspectiva de tomar parte na tomada de decisões coletivas, por intermédio de processos envolvendo o debate e a ingerência (CAGGIANO, 2011).

Os progressos da era digital são sentidos em todos os aspectos da vida do homem atual. As relações sociais, econômicas e políticas foram profundamente alteradas a partir do momento em que passamos a viver em um mundo plenamente conectado, possibilitando que fatos e acontecimentos em

um extremo do planeta repercutam, de maneira quase imediata, no outro extremo (LORENCINI, 2011).

Contrariando a opinião de que a internet seria fascista, Petry (2010) entende que, “em vez de enfraquecerem a democracia, as conquistas digitais são agora um pesadelo para as ditaduras. A internet carrega em si um gene democrático”.

Recuero (2014) mostra a internet como centro de uma nova revolução na comunicação mundial, permitindo com suas características peculiares, uma reconfiguração do sistema de pensamento das pessoas e da sua ideia de comunicação, que constitui a base da sociedade.

Mobilizações populares têm sido difundidas contemporaneamente a partir das mudanças democratizantes que vêm ocorrendo na Ásia, América Latina, Europa do Leste e África. Em muitos países, grandes movimentos societários foram cruciais para o encerramento de autoritarismos de diversas origens. Os cidadãos pressionam e enfrentam as autocracias não como indivíduos, mas como membros de movimentos estudantis, igrejas, associações profissionais, imprensa, associações cívicas, etc (FIGUEIREDO, 2014).

A democracia participativa propõe-se a enfrentar as questões sociais por meio de um sistema piramidal que comporte o engajamento da sociedade civil nas decisões políticas não porque a participação em si resolva as profundas diferenças distributivas existentes, mas porque os baixos níveis de participação estão diretamente relacionados ao processo de exclusão de parte significativa da população (FIGUEIREDO, 2014).

Por isso, Barbrook (2011) considera que a internet promoverá uma grande transformação política, através do surgimento de uma tecnocracia: a nova aristocracia dos digerati, pessoas que dominam a técnica rumo à sociedade da informação, na qual a participação democrática poderia ocorrer de forma pessoal, e não mais representativa.

Ao analisarmos o contexto atual podemos afirmar, conforme Lembo (apud CAGGIANO, 2011), que o cidadão pretende mais, [...] “ganhar força, (...) na contemporaneidade (...) a ideia de participação”, “tornando-se presente e inafastável”. “Todos, hoje, querem fazer parte ativa da sociedade (...). Todos querem ser partícipes.”

É necessário muito cuidado ao falarmos sobre a internet como mecanismo de aperfeiçoamento democrático, pois uma grande parcela da população mundial ainda está fora do processo de apropriação de novas tecnologias. Torna-se importante observar que há os excluídos da revolução digital que fazem parte das bases dos movimentos sociais e ONGs. Há também entidades que estão excluídas, que não possuem recursos financeiros para terem uma sede, uma linha telefônica, e tampouco uma conexão para a internet (PEREIRA, 2011).

Segundo Melucci (apud MEDONÇA, 2007), movimentos sociais podem ser interpretados como o puro exercício da ação. Ao irromper na vida social, eles inauguram algo de novo, questionando o que até então parecia natural. Construindo novos quadros de interpretação da realidade, movimentos jogam luz tanto sobre o passado como sobre o futuro.

Sabe-se que os movimentos sociais utilizam a internet em função da rapidez que esta possui para disseminar informações e das possibilidades ilimitadas dentro da esfera pública para criação e prática de estratégias de mobilização, como: flash mobile, poder de decisão e participação atuante no processo eleitoral, criação e manutenção de sites com conteúdos, propagandas, eventos e ações vinculadas a ongs e movimentos ambientais, assinaturas de petições, mobilização e sensibilização com relação a temas polêmicos (expulsão de imigrantes de países desenvolvidos, uso de animais em experimentos...). Assim, pode-se dizer que existe o estímulo à ação, mas não é possível ter a concretização do engajamento cívico e a prática política em toda a sua extensão e comprometimento ativo e atuante em rede.

### **3 CULTURA CÍVICA E AS MODIFICAÇÕES EXERCIDAS PELAS TIC**

O nosso mundo está em processo de transformação estrutural há duas décadas. É um processo multidimensional, mas está associado à emergência de um novo paradigma tecnológico, baseado nas tecnologias de comunicação e informação, que começaram a tomar forma nos anos 60 e que se difundiram de forma desigual por todo o mundo. Nós sabemos que a tecnologia não determina a sociedade: é a sociedade. A sociedade é que dá forma à tecnologia de acordo com as necessidades, valores e interesses das pessoas que utilizam as tecnologias (CASTELLS, 2006).

Além disso, as tecnologias de comunicação e informação são particularmente sensíveis aos efeitos dos usos sociais da própria tecnologia. A história da Internet fornece-nos amplas evidências de que os utilizadores, particularmente os primeiros milhares, foram, em grande medida, os produtores dessa tecnologia (CASTELLS, 2006).

Importantes mudanças estão a ocorrer na sociedade, nas formas como trabalhamos e interagimos uns com os outros. [...] Contudo, para a transformação ter lugar, terão que ocorrer muitas mudanças nas instituições, corpos reguladores e pontos de vista do mundo dos envolvidos (COLLIS, 2006).

Assim podemos levar em consideração as colocações feitas por Leroy (2010), a despeito da ética, onde este diz que esta é fruto das convicções pessoais de cada um de nós, produto de nossa cultura, determinante de nossa visão de mundo, dos valores que nos levam a aceitar e a combater determinada realidade. Mas só isso não a constrói. Ela é, principalmente, uma construção coletiva. É uma construção coletiva em constante transformação, quer no sentido de seu aprimoramento, quer em direção a sua degradação e aviltamento.

Já a cultura cívica de um povo está arregrada a sua origem, é resultado das convicções desenvolvidas ao longo do tempo, sendo um processo constante de construção e reconstrução dos sujeitos envolvidos, está vinculada a uma organização social que leva em consideração regras de uma participação cívica com a finalidade de facilitar ações coordenadas. As tecnologias de informação e comunicação – TIC tem oportunizado o fortalecimento destas ações interligando os cidadãos e o estado, estas em sua grande maioria representam a oportunidade real de efetivar o direito das minorias, tornando-se importante instrumento da democracia contemporânea.

Assim, faz parte da cultura cívica a política dos direitos humanos que é basicamente uma política cultural. Tanto assim é que poderemos mesmo pensar os direitos humanos como sinal do regresso do cultural, e até mesmo do religioso, em finais de século. Ora, falar de cultura e de religião é falar de diferença, de fronteiras, de particularismos. Como poderão os direitos humanos ser uma política simultaneamente cultural e global? (SANTOS, 2014)

É sabido que os direitos humanos não são universais na sua aplicação, sendo que são consensualmente identificados quatro regimes internacionais de aplicação de direitos humanos: o europeu, o interamericano, o africano e o asiático. Mas serão os direitos humanos universais enquanto artefato cultural, um tipo de invariante cultural, parte significativa de uma cultura global? Todas as culturas tendem a considerar os seus valores máximos como os mais abrangentes, mas apenas a cultura ocidental tende a formulá-los como universais. Por isso mesmo, a questão da universalidade dos direitos humanos trai a universalidade do que questiona pelo modo como o questiona. Por outras palavras, a questão da universalidade é uma questão particular, uma questão específica da cultura ocidental (SANTOS, 2014).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O mundo contemporâneo encontra-se em constante transformação e assim a era digital se estabeleceu com o advento das tecnologias de informação e comunicação. Estas facilitam, modificam e instigam ações mais transparentes que a princípio são individuais e em função de suas características passam a ser coletivas, ou seja, ações participativas da sociedade civil, que nada mais são que o exercício da ação.

A integração virtual que se estabeleceu entre a população e as decisões políticas demonstram que o processo está definitivamente estabelecido. O que se deve levar em consideração é que as informações se disseminam com uma rapidez e liberdade nunca antes experimentadas, oportunizando a participação efetiva destes atores. E assim, as sugestões e colaborações dos cidadãos possibilitam a melhoria das ações políticas que acabam tendo retorno positivo para o próprio cidadão.

A internet, em função da grande visibilidade e do poder de disseminação de ideias e informações de forma global e de uma rapidez nunca antes experimentada, impõe o risco de estas estarem em discordância com os direitos fundamentais, como a ética relativa, a censura e a liberdade de expressão e comunicação na rede. Desta forma, é necessário que haja o controle antecipado dessas informações, impedindo, assim, ações depreciativas e mentirosas contra indivíduos, instituições, etc.

Podemos afirmar que alguns dos desafios enfrentados pelas políticas públicas, como a inclusão digital, são: propiciar o acesso da população à internet e as TIC, modernizar a administração pública

disponibilizando uma transparência administrativa através do incentivo a formação e capacitação de recursos humanos nas tecnologias.

Para a criação de um espaço/ambiente com potencial para a mediação de uma nova cultura cívica é necessária uma reflexão de como qualificar a utilização, disponibilização e qualidade das informações, através de uma rede colaborativa entre órgãos vinculados ao governo e à população envolvida nas ações que estejam sendo trabalhadas, além de se desenvolver diferentes maneiras de atrair mais pessoas para a participação nos mais diversos assuntos de interesse público veiculados na Web.

Podemos dizer então que a democracia digital pode completar os espaços deixados de lado no sistema democrático com a finalidade de promover uma participação mais ativa dos cidadãos no campo político do país, onde ocorrem naturalmente trocas argumentativas, colaborando assim com a ordem instituída.

## REFERÊNCIAS

- BARBROOK, R. *Cybercommunism: How the Americans are Superseding the Capitalism in Cyberspace* apud CARVALHO, Ana Cristina Azevedo Pontes de. *Tecnologias de Informação e Democracia: os Desafios da Era Digital na Sociedade Democrática. Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 88.
- BRASIL, STF. ADPF 130/DF. Relator: Min. Carlos Britto. Julgamento: 30/04/09. Dje-208, divulgação em 05/11/09, publicação em 06/11/09. Ement Vol-02381-01, pp-00001.
- CAGGIANO, M. H. S. *Oposição na Política: Propostas para uma Rearquitetura da Democracia*. São Paulo: Angelotti, 1995.
- CARVALHO, A. C. A. P. *Tecnologias de Informação e Democracia: os Desafios da Era Digital na Sociedade Democrática*. Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital. São Paulo: Saraiva, 2011.
- CASTANHO, M. A. F. S. *E-Democracia: A Democracia do Futuro?* 2009. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009, p. 135.
- CASTELLS, M. *A Sociedade em Rede: do conhecimento à Política – Compreender a Transformação Social*. Debates – A Sociedade em Rede – Do Conhecimento à Ação Política. Organizado por: Manuel Castells, Gustavo Cardoso. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006, p. 17.
- COLLIS, B. *e-learnig e o transformar da Educação na Economia do Conhecimento*. Debates – A Sociedade em Rede – Do Conhecimento à Ação Política. Organizado por: Manuel Castells, Gustavo Cardoso. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006, p. 197.
- FERREIRA FILHO, M. G. *A Democracia no Limiar do Século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2001, p.4.
- FIGUEIREDO, J. E. S. A. *Comunidade cívica, capital social e conselhos de saúde no Estado do Rio de Janeiro*. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 2001. p.113. Acesso em: 29 de junho de 2014.
- LEMBO, C.; apud CAGGIANO, M. H. S. *A E-Democracia. O Exercício da Cidadania na Era Digital*. In: Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital. São Paulo Saraiva, 2011, p. 492.
- LEROY, J. P. *Territórios do futuro. Educação, meio ambiente e ação coletiva*. Rio de Janeiro: Lamparina editora, 2010, p. 64.
- LÉVY, P. *As Tecnologias da Inteligência – O Futuro do Pensamento na Era da Informática*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro. Editora 34, 2010 (Coleção Trans), p.72-73.

LORENCINI, B. C. *A Política na Era Digital. Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital*. São Paulo: Saraiva, 2011.

MACPHERSON, C. B. *A democracia liberal - origens e evolução*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977, p. 98.

MAIA, R. C. M. *O papel democrático da sociedade civil em questão*. São Paulo: Lua Nova, 2010, n. 81, p. 162.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4ª ed. p.43 e 44.

MARQUES, A. C. S.; NOGUEIRA, E. C. D. N. *Estratégias de visibilidade utilizadas por movimentos sociais na internet*. Revista Comunicação Midiática, v. 7, n. 2, p. 138-161, maio/ago.2012.

MELUCCI, A. 1996. *Challenging Codes: collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press. Apud MEDONÇA, R. F. *Movimentos Sociais como acontecimentos: Linguagem e espaço público*. Lua Nova, São Paulo, v. 72, 2007, p. 126.

NUN, J. *Democracia: Gobierno del Pueblo o gobierno de los políticos?* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2000, p 174.

PEREIRA, M. A. *Internet e mobilização política – os movimentos sociais na era digital*. Trabalho apresentado no IV Encontro da Associação dos Pesquisadores Brasileiros em Comunicação e Política (Compólitica), realizada no Rio de Janeiro, de 13 a 15 de abril de 2011, p.18.

PETRY, A. *Nossa melhor aposta*. Veja. São Paulo, ano 43, n. 18, 5 maio 2010.

PUTNAM, R. 1996. *Comunidade e democracia. A experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, p.133.

RECUERO, R. C. *A Internet e a nova revolução na comunicação mundial*. Disponível em: <http://pontomidia.com.br/raquel/revolucao.htm>. Acesso em: 29 de junho de 2014.

SANTOS, B. S. *Por uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos*. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/emancipa/research/pt/ft/multicultural.html>. Acesso em: 30 de junho de 2014.

TOCQUEVILLE, A. *De La Démocratie em Amérique* apud CARVALHO, Ana Cristina Azevedo Pontes de. *Tecnologias de Informação e Democracia: os Desafios da Era Digital na Sociedade Democrática*. Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 78.